



PORTARIA Nº 002, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 40-§ 1º e 45 da Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR os Guardas Municipais abaixo discriminados para compor a comissão de Processo Administrativo nº. 002/2013, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA
GM JOSÉ MARCIO DE SOUZA	3731
GM DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	3526
GM JOÃO LUIZ RONDON QUINTANILHA	6313

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá – MS, 13 de agosto de 2013.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Ten.-Cel./QOPM

Comandante da Guarda Municipal

PORTARIA “P” Nº 375

PORTARIA Nº 017, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe da Substituição de membros da

Portaria nº 12/2013 de 15 de maio de 2013.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 40-§ 1º e 45 da Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º.– Substituir os Guardas Municipais ELEINE CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA – matrícula 1561 e MARTIMINIANO DA SILVA RIBEIRO – matrícula 3851 da Comissão de Avaliação de desempenho, designados por meio da Portaria nº 12/2013, pelos Guardas Municipais ALFREDO MAGALHÃES DA SILVA FILHO – matrícula 5193 e LUCAS RIBEIRO PEREIRA – matrícula 6895.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá – MS, 14 de agosto de 2013.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Ten.-Cel./QOPM

Comandante da Guarda Municipal

PORTARIA “P” Nº 375

Código de autenticação: cf5066d6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>